



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Tomada de Preços nº 004/2017

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para: ampliação da Escola Municipal Hermelina da Costa Lima, localizada no Povoado Riacho Doce e ampliação da Escola Municipal Profª Anaildes Santos de Jesus localizada no Povoado Cajaíba.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item 01 – Martins Construções Incorporações e Serviços Ltda Epp, no valor global de R\$ 121.762,80 (cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 02 - Cal Construções Ltda, no valor global de R\$ 73.891,92 (setenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 195.654,72 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas: Martins Construções Incorporações e Serviços Ltda Epp e Cal Construções Ltda, vencedoras do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Itabaiana, 15 de maio de 2017.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal